



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 976 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Maio de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2019

Homologa os membros da Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Vitória eleitos para o biênio 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 35, IX, "b" e art. 423, todos do Regimento Interno, bem como com base no processo nº 5400/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os membros titulares da Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Vitória, eleitos para o biênio 2019/2020, conforme art. 35, IX, "b", do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedor Geral	Sandro Parrini PDT	Suplente	
Membro Titular	Dalto Neves PTB	Suplente	
Membro Titular	Luiz Paulo Amorim PV	Suplente	
Membro Titular	Neuzinha de Oliveira PSDB	Suplente	
Membro Titular	Vinícius Simões PPS	Suplente	

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de Maio de 2019.

**CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2019

RESULTADO DA SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO 10.153/2018

Pelo presente, com fulcro na decisão proferida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente à Sindicância instaurada através do Processo 10.153/2018 e conforme RELATÓRIO FINAL de fls. 123/180, ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, tendo em vista a infração disciplinar descrita na alínea "m", inciso II do Artigo 177 da Lei 2.994/1982, na qual foram incursas a servidora **D.F.F** e a ex-servidora **M.G.L**, deixa de aplicar a respectiva penalidade às sindicadas em decorrência da **PRESCRIÇÃO** prevista no artigo 144, inciso II, combinado com o artigo 145, § 2º da Lei 2.994/1982, sem prejuízo de eventual ressarcimento aos cofres públicos, dos valores a serem apurados e cobrados com a devida observância dos princípios da ampla defesa e contraditório.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de abril de 2019.

**CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 976 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Maio de 2019.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2019

RESULTADO DA SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO 10.152/2018

Pelo presente, com fulcro na decisão proferida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em face de **J.P.L.**, referente à Sindicância instaurada através do Processo 10.152/2018 e conforme RELATÓRIO FINAL de fls. 68/81, o Presidente da Câmara Municipal de Vitória aplica ao sindicato a pena de **REPREENSÃO**, pela prática da infração disciplinar descrita no artigo 171, inciso III, combinada com o artigo 177, inciso I, alínea "e", ambos da Lei 2.994/1982, devendo a referida penalidade ser inscrita em suas anotações funcionais.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de abril de 2019.

CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PORTARIA INTERNA 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014).

RESOLVE:

Art.1 Modificar a Portaria Interna nº 020/2019 publicada no Diário Oficial do dia 13 de março de 2019, **excluindo Alessandro Passos Soares**, matrícula 6749 e incluindo: **Viviane Moreira Gomes**, matrícula 6766 na composição da Comissão Permanente de Apoio às Atividades Plenárias, passando a referida Comissão a vigorar com a seguinte composição.

Presidente: Rony Silva de Oliveira – matrícula 6678
Membros : Adriana Rosalina Silva Cardoso – matrícula 6011
Fabiano Nogueira de Souza – matrícula 6672
Fernando Admiral Souza – matrícula 6784
Flávio Moraes da Silva – matrícula 6677
Helma Sonali Habib Fafá – matrícula 2252
Izaias Lopes Fernandes – matrícula 7161
Juliana Guimarães Fagundes – matrícula 6916
Katia Cilene Schletz da Silva – matrícula 6722
Lucas Pereira de Castro – matrícula 6673
Marcos Paulo Barbosa da Silva – matrícula 6699
Fagner Monteiro dos Santos – matrícula 3013
Maira Resende Ribeiro Bastos – matrícula 6879
Regina Julia Lourenço – matrícula 6730
Ruan Carlos Dias Hilário – matrícula 7109
Rudyere dos Santos Ramos – matrícula 6726
Saul Siqueira Dias – matrícula 0761
Sebastiana Batista da Silva – matrícula 6693
Viviane Moreira Gomes – matrícula 6766
Vladimir Ribeiro Sales – matrícula 2335.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/05/2019.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 976 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Maio de 2019.

Vitória-ES, 06 de maio de 2019.

**CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Dados relativos aos processos que foram julgados como Inconstitucionais na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 25 de Abril de 2019.

Processo:9552/2018 - PL 5036/2018

Autor: Vereador Max da Mata

Processo:52/2019 - PL 01/2019

Autor: Vereador Luiz Paulo Amorim

EXPEDIENTE

Presidente Cléber José Felix

Diretor Geral Eliana Nunes Vieira

Responsável pela publicação Larissa Dessaune

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO